REQUERIMENTO Nº 781/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Samuel Wiezel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Samuel Wiezel, no último dia 21 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Duque de Caxias, 667, Centro.

**Justificativa:**

Seu Samuel deixou um legado, homem religioso, distinto, honesto e de caráter ilibado, sua historia faz parte da historia têxtil de Santa Bárbara, soube passar dignidade e virtude às filhas Elaine e Eliane, amou sua esposa de forma incondicional e sua família soube retribuir, demostrando afeto e amor até seu ultimo dia, que o Pai celestial o receba na Gloria.

Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 21 de novembro deixando inconsolável sua companheira e amada esposa Dinah Franco Wiezel e desoladas as filhas queridas Elaine Wiezel Bacchin e Eliane Wiezel Salvador, que tanto amava. Seu Samuel deixa também netos, parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de novembro de 2.009.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-